



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZUYNJY3QJA2QKVENJM2RE

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 (RESUMO)**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do sexto termo aditivo ao contrato **001/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ R\$ 1.435.885,08 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**. - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**.

Data da assinatura - **02 de janeiro de 2023**

Prazo de vigência inicial - **03 de janeiro de 2023**

Prazo de vigência final - **03 de janeiro de 2024**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 099/2019**  
**(RESUMO)**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **099/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original e acréscimo de valor. Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**, valor de que trata a Clausula terceira fica acrescido valor acrescido é de valor acrescido é de **R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato que é de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor em **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta mil reais)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: **02 de janeiro de 2023**

Prazo de vigência inicial: **03 de janeiro de 2023**

Prazo de vigência final: **03 de janeiro de 2024**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento